



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **WENDER PERES DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando o Dia do Servidor Público Municipal comemorado no dia 28 de outubro e o decreto municipal n.º 7.855, de 10 de fevereiro de 2021;

Considerando o feriado nacional de Finados no dia 2 (dois) de outubro do ano em curso, terça-feira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 29 de outubro de 2021 – sexta-feira e no dia 1º de novembro de 2021 - segunda-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 27 de outubro de 2021.

Vereador Wender Peres de Lima
“Tulio do Lanche”
- Presidente -

